

**PORTARIA Nº 071/2022 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de **2019**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do **Art. 12-A** do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média	Situação
94979/1	CHRYSTIANE CASTELLA	12-A	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original assinado)